



CNE



# Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne\_jnsm@sapo.pt



2022-2023  
Nuno de Sta. Maria

## CIRCULAR N.º 05/2023

**DE:** Secretaria de Núcleo Pedagógica

**PARA:** Alcateias do Núcleo de S. Miguel

2023-02-04

**ASSUNTO:** VIII ACARAL — regulamento e folha informativa n.º 1

Divulga-se, em anexo, a folha informativa n.º 1 do VIII Acampamento Regional de Alcateias que decorrerá, de 5 a 10 de Julho de 2023, na ilha do Pico. Esta incluiu o regulamento da atividade ao qual recomenda-se a sua leitura atenta.

A atividade terá a lotação máxima de 420 lobitos investidos, 80 dirigentes acompanhantes dos bandos e 100 caminheiros/companheiros e dirigentes para os serviços (*art. 3.º*) e inicia-se na tarde do dia 5 e termina na manhã do dia 10 (*n.ºs 4 e 5 do art. 2.º*). Quando atingido aqueles limites as inscrições encerram (*art. 11.º*). O custo de participação para lobitos e dirigentes acompanhantes é de € 70 euros até 30 de abril e de € 90 até 31 de maio. As inscrições para os serviços são € 70 até 31 de maio.

Os dirigentes acompanhantes dos bandos permanecerão no campo dos lobitos, junto aos seus bandos, em tenda própria (*n.º 3 do art. 5.º*).

Cada alcateia terá de se fazer acompanhar de um dirigente e na impossibilidade de cada bando ser acompanhado por um dirigente, poderá sê-lo por um aspirante ou noviço a dirigente. A participação dos lobitos, está dependente da autorização por escrito dos pais ou encarregados de educação e da existência de seguro, competindo ao respetivo Chefe de Agrupamento a verificação destes requisitos (*art. 6.º*).

Os bandos devem ter obrigatoriamente entre 5 a 7 lobitos e a inscrição efetuada através do SIIE na atividade com o código R01000012 — “VIII ACARAL - Mogli nos Mistérios da Montanha”. Os escuteiros inscritos terão de se fazer acompanhar da ficha de saúde devidamente preenchida e assinada pelo encarregado de educação, quando menor, ou pelo próprio quando maior de idade e da declaração de consentimento de partilha de imagens. As inscrições só serão validadas depois do responsável da alcateia fazer o questionário do Acampamento Seguro (*art. 7.º*).

Em caso de desistência é sempre possível a substituição de um inscrito por outro dentro do mesmo escalão desde que se encontre nas condições descritas no Art.º 6º. As desistências só são reembolsáveis até 31 de maio de 2023 (*art. 10.º*).

A organização só fornece refeições diferenciadas aos inscritos com intolerância alimentares devidamente comprovadas antes do início da actividade (*n.º 4 do art. 12.º*). As fichas de saúde cujos titulares padecem de enfermidades que exigem cuidados ou intolerâncias e alergias alimentares deverão ser remetidas com alguma antecedência.

O apoio ao transporte marítimo ou aéreo entre ilhas, para o efetivo dos Açores, fica dependente dos apoios financeiros governamentais (*art. 12.º*).

Votos de boa caça / pesca, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

A Secretária de Núcleo Pedagógica

(Esmeralda Margarida Galvão Mendonça Araújo)

1934/2019 - 85 ANOS DE ESCUTISMO NA ILHA DE S. MIGUEL  
1975/2020 - 45 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE S. MIGUEL



CORPO NACIONAL DE ESCUTAS  
REGIÃO DOS AÇORES  
NÚCLEO DO PICO



# VIII ACARAL

ILHA DO PICO  
AÇORES \* PORTUGAL

# MOGLI

NOS  
MISTÉRIOS DA  
MONTANHA

## 01 BOLETIM INFORMATIVO

REGULAMENTO  
VIII ACARAL pag.2

MOGLI NOS MISTÉRIOS  
DA MONTANHA pag.6

# VIII ACARAL

ILHA DO PICO - PORTUGAL

## REGULAMENTO

### I- FINALIDADES

Art.º 1º

#### Objetivos

O VIII Acampamento Regional de Alcateias da Região Açores do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português tem por finalidades:

- Proporcionar a todos os Lobitos participantes, a vivência do ideal escutista estruturado no sistema de bandos, contribuindo para a abertura de novos horizontes, no campo cultural, social e pedagógico; atividade que se pretende atual e fiel ao método educativo da secção a que se destina;
- Contribuir para a formação integral das crianças, através de ações que realcem valores cristãos nomeadamente: a tolerância, a amizade e o sentido ecuménico do escutismo;
- Contribuir para o esforço da imagem do Corpo Nacional de Escutas na sociedade açoriana, como proposta educativa, conducente ao desenvolvimento integral das crianças e jovens;
- Aprofundar a mística e simbologia da I Secção através das imagens e representações da história do “MOGLI NOS MISTÉRIOS DA MONTANHA”.

### II- DA ORGANIZAÇÃO

Art.º 2º

#### Organização

- O VIII ACARAL é uma organização conjunta da Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas e a Junta de Núcleo do Pico;
- O VIII ACARAL realiza-se na Ilha do Pico;
- O VIII ACARAL decorrerá de 05 de julho a 10 de julho de 2023;
- A entrada em campo efetuar-se-á durante a tarde do primeiro dia;
- A saída de campo terá lugar durante a manhã do último dia;

6. Poderão ser considerados outros períodos de entrada ou saída de campo se houverem condicionantes de transportes que o justifiquem.

Art.º 3º

#### Efetivo Geral de Campo

1. O VIII ACARAL destina-se à primeira secção não podendo exceder os 600 participantes, distribuídos da seguinte forma:

Lobitos - 420

Dirigentes acompanhantes - 80

Dirigentes e Caminheiros dos serviços - 100

2. O VIII ACARAL apenas admite a participação de escuteiros pertencentes a outras Associações Escutistas e Guidistas da Região, da I Secção e Dirigentes acompanhantes.

3. O VII ACARAL apenas admite a participação de 70 Lobitos das outras 19 Regiões

4. Art.º 4º

#### Chefia de Campo

A atividade será estruturada e superiormente orientada por uma chefia de campo com a composição definida no organograma a publicar posteriormente.

Art.º 5º

#### Estrutura Geral de Campo

1 O VIII ACARAL estará organizado em dois campos:

- Lobitos

- Serviços

2. O campo dos Lobitos será dividido em subcampos;

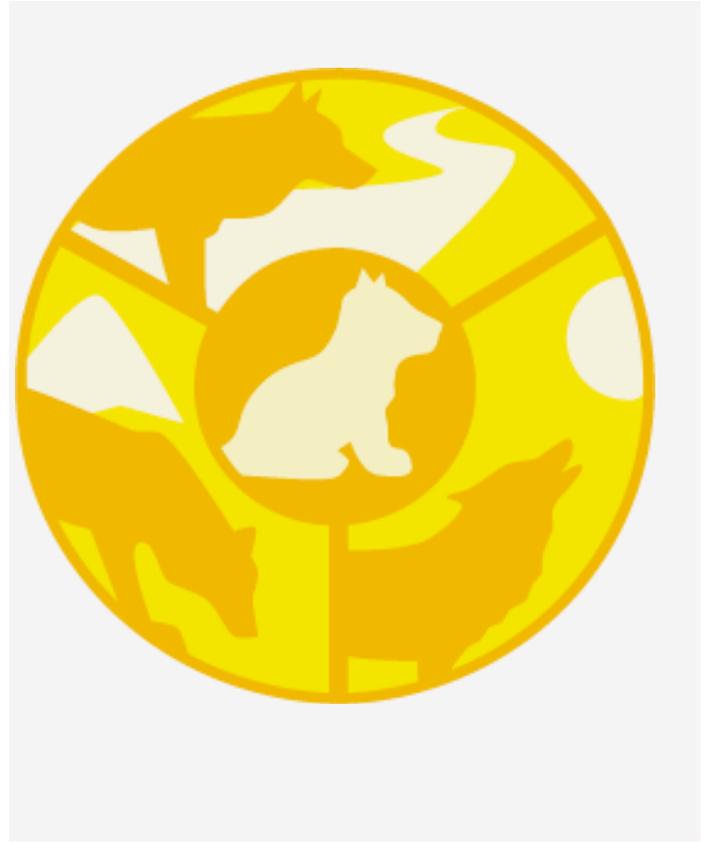
3. Os Dirigentes acompanhantes dos bandos permanecerão no campo dos Lobitos, junto aos seus bandos, em tenda própria.

# VIII ACARAL

ILHA DO PICO - PORTUGAL



Cartaz VIII ACARAL



Progresso Lobitos

## Art.º 6º

### Condições para a Participação

Apenas devem participar no VIII ACARAL os Lobitos que tenham vivência escutista e preparação adequada. Como critérios obrigatórios devem ter-se em conta os seguintes:

- Cada Alcateia terá de se fazer acompanhar de um Dirigente;
- Na impossibilidade de cada bando de ser acompanhado por um dirigente, poderá ser acompanhado por um candidato a Dirigente;
- É interdita a participação de aspirantes a Lobito;
- Só poderão participar associados da IV Secção que tenham feito a promessa ou recebido a investidura da secção até 30 de abril de 2023;

e) A participação dos Lobitos, está dependente da autorização por escrito dos pais ou encarregados de educação e a existência de seguro, competindo ao respetivo Chefe de Agrupamento a verificação destes requisitos;

f) As idades limites (mínima e máxima) para a inscrição neste acampamento são as constantes do regulamento do CNE;

Como princípios orientadores devem ter-se em conta os seguintes:

- Estar na respetiva secção desde o início do ano escutista de 2022/2023;
- Dominar os principais princípios da vida em campo e normas de higiene/segurança e conservação da natureza.

# VIII ACARAL

ILHA DO PICO - PORTUGAL

## III - DAS INSCRIÇÕES

Art.º 7º

### Condições de Inscrição

1. Os bandos devem ter obrigatoriamente entre 5 a 7 Lobitos conforme proposta educativa do CNE;
2. As inscrições devem ser efetuadas por Agrupamento, dando obrigatoriamente conhecimento à respetiva Junta de Núcleo e Junta Regional;
3. A organização dos contingentes ficará a cargo das Juntas de Núcleo;
4. As inscrições serão feitas através do SIIE do CNE;
5. Como complemento às inscrições todos os escuteiros terão de se fazer acompanhar de cópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte e Segurança Social ou simplesmente do Cartão de Cidadão, e ainda da ficha de saúde devidamente preenchida que será disponibilizada num dos boletins informativos;
6. Declaração de consentimento de partilha de imagens.
7. As inscrições só serão válidas depois do responsável da Alcateia fazer o Questionário do Acampamento Seguro.

Art.º 8º

### Dirigentes Inscritos com os Bandos

Os Dirigentes inscritos que acompanham os bandos serão responsáveis pelos mesmos durante todo o acampamento.

Art.º 9º

### Inscrições de Dirigentes e Caminheiros

1. Os Caminheiros e Dirigentes que se queiram inscrever isoladamente para os serviços apresentam, o seu curriculum indicando as suas competências técnico-profissionais e escutistas para apreciação da

equipa organizadora que poderá pedir parecer às respetivas Juntas de Núcleo.

2. A Organização do VIII ACARAL, consoante as necessidades, contactará estes Caminheiros/Dirigentes indicando qual a área específica de serviço, após o que procederá à sua inscrição conforme Art.º 15º.

Art.º 10º

### Substituições ou Desistências

1. É sempre possível depois da inscrição a substituição de um inscrito por outro dentro do mesmo escalão desde que se encontre nas condições descritas no Art.º 6º.
2. Havendo desistência não haverá direito à devolução do valor pago se aquela acontecer após de 31 de maio de 2023.

Art.º 11º

### Encerramento das Inscrições

Logo que o número previsto de participantes indicados no Art.º 3º seja atingido as inscrições encerraram de imediato.

## IV - DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Art.º 12º

### Custo da Participação

1. O custo de participação é de 70,00€;
2. Para quem se queira inscrever após 30 de Abril, tem um acréscimo de 20,00€ e pode fazê-lo até 31 de Maio;
3. A inscrição dá direito às refeições compreendidas entre jantar do dia 05 e o pequeno-almoço do dia 10 de julho de 2023. No primeiro e último dia, se necessário, será fornecido um lanche dependendo

do horário dos transportes.

4. A organização só fornece refeições diferenciadas aos participantes com intolerância alimentares devidamente comprovadas antes do Início da Atividade.

5. Cada Agrupamento/Núcleo ao realizar a sua inscrição deve remeter o seu pagamento à Junta Regional, sem o qual a inscrição não é considerada.

6. O apoio ao transporte marítimo ou aéreo entre ilhas, para o Efetivo da Região Açores, fica dependente dos apoios financeiros oficiais tal efeito, conforme aprovado em Conselho Regional de Representante.

### Art.º 13º

Os Caminheiros e Dirigentes para os serviços, pagam a sua inscrição no ato da mesma.

## V - DA VIDA DE CAMPO

### Art.º 14º

#### Mística e Simbologia

1. O tema base para o VIII (ACARAL será “Mogli nos Mistérios da Montanha “.

2. Para além das atividades gerais (Abertura, Eucaristia, Festa de Campo, Grande Jogo e Encerramento) serão promovidas atividades específicas para os Lobitos.

### Art.º 15º

#### Segurança em Campo

1. Não são permitidas saídas de campo a nenhum escuteiro sem autorização prévia do Chefe de Campo.

2. Não são permitidas visitas a campo sem autorização da Chefia de Campo.

3. A venda de quaisquer artigos a escuteiros ou entre estes, só poderá ser feita através dos serviços oficiais de campo e em locais próprios com a devida autorização da organização do VIII ACARAL.

## VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

### Art.º 16º

#### Perdidos e Achados

A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou perda de quaisquer objetos pessoais durante toda a atividade.

### Art.º 17º

#### Justiça e Disciplina

Os problemas disciplinares serão resolvidos segundo o método escutista, cabendo a sua resolução, em último caso, à organização do VIII ACARAL.

As dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidas pela organização do VIII ACARAL à luz dos Estatutos e Regulamentos do C.N.E.

A Organização do VIII ACARAL  
Ilha do Pico 5 de Novembro de 2022

# I CAPÍTULO

## MÓGLI NOS MISTÉRIOS DA MONTANHA

O menino Mógli, num belo dia do início do verão, todo despachado, e sem mais meias medidas, decidiu procurar uma ilha diferente no meio do mar que lhe alegresse o seu pequenino coração. Era tempo de arriscar, de fazer uma nova descoberta...

De cabelos ao vento, olhos azuis celestes, bochechas tipo maçã de agosto e sempre descalço, com pernas e braços franzinos, lá se decidiu. Ouvidos os seus, feito o balanço, pesadas bem as coisas pelos conselhos dos velhos Baloo, Bagheera e Shere Kane... Estava na hora!

Para a sua caçada no mar, precisava o Mogli de algumas coisas, entre elas um barco, um verdadeiro barco, com velas, remos e, tudo...

Ora o barco? Como havia de ser? Recorreu ao velho Baloo que prontamente o aconselhou: - Ó nosso Mógli ? Sempre com ideias para me tirar o juízo...pois bem, fá-lo com a pele do último porco que está dependurada na árvore grande da floresta, as velas com ramos de palmeira seca e os remos com canas de bambu e pronto, experimenta e faz-te ao largo...que queres que eu te diga mais?

- Muito obrigado meu velho e amigo Baloo! Os teus conselhos são um tesouro... - Agradeceu e elogiou o Mógli.

Daí a poucos dias, quase sem pregar olho, o Mógli estava preparado para se fazer ao mar, para ir em busca da Ilha, para realizar um novo sonho, um projeto de arrepiar e fazer nascer pele de galinha nos bracitos de menino.

Se calhar, iria encontrar novos amigos, até sonhara que no Canal houvesse uma baleia enorme, Emília, que havia de chamar mimosamente Mimi, que nos ares vislumbrasse um Milhafre, voando em semicírculos dando os seus grunhidos de alerta. Pôs-se a pensar, com a mão nervosa coçando o seu queixo, como havia de ser o nome dele? Talvez Artur... Sim, porque toda a criatura tinha “de ter” um nome bonito...e próprio.

Talvez?!

Então, antes da primavera, havia de se fazer ao mar, com a sua mochila e, sobretudo, o seu sonho de ver novas coisas e de fazer mais e mais amigos...

Depois contamos...





**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**  
REGIÃO DOS AÇORES  
NÚCLEO DO PICO